PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.924 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 161.815,19 – SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 161.815,19** (Cento e sessenta e um mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, do Programa nº **"0036– Fruticultura e Apicultura", os projetos n° "3157 – Ampliação e Reforma de Prédios", "3192 – Aquisição de Material Permanente" e a atividade n° 4397 – Implantação de Pomares Demonstrativos",** com os seguintes elementos de despesas abaixo relacionados, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0036.3157	449051	Obras e Instalações	45.000,00	0001*
07.01.20.601.0036.4397	339030	Material de Consumo	30.000,00	1113*
07.01.20.601.0036.3192	449052	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	1113*
07.01.20.601.0036.3192	442093	Indenizações e Restituições	85.815,19	1113*
		Soma:.....	**161.815,19**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1113 – Convênio CPFA/MCT

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o saldo da conta bancária n° 26.369-9 agência n° 0035-3 do Banco do Brasil do Município de Santana do Livramento no valor de R$ 116.815,19 (Cento e dezesseis mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	**45.000,00**	1340	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Fevereiro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração